



Decreto Nº 39 - de 16 de Outubro 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.760,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.760,00 (cento e cinco mil e setecentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	6.500,00
2.01.01.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretaria	----- R\$	1.000,00
2.01.01.04.181.001.2.0012 - 3.3.90.39	Convênio Com A Polícia Militar	----- R\$	280,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 7.780,00
Total da Unidade 01			R\$ 7.780,00

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	1.100,00
2.02.01.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.39	Gestão Adm. Da Secretaria De Admin. E Finanças	----- R\$	7.000,00
2.02.01.04.122.001.2.0098 - 3.1.90.11	Manutenção Do Serviço De Transporte	----- R\$	950,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 9.050,00
Total da Unidade 02			R\$ 9.050,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	500,00
2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental	----- R\$	430,00
2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.04	Remuneração E Capac. De Prof. Ensino Fundamental	----- R\$	5.300,00
2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39	Desenvolv. Do Transp. De Alunos Do Ensino Superior	----- R\$	5.500,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.13	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.1.90.16	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	200,00
2.03.01.12.365.003.2.0027 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Educação Infantil	----- R\$	2.000,00
2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Das Atividades Da Creche Municipal	----- R\$	1.700,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 17.630,00
Total da Unidade 03			R\$ 17.630,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.2.0113 - 3.3.90.36	Desenvolvimento Do Programa Segundo Tempo	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 3.000,00
Total da Unidade 07			R\$ 3.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.30	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	5.000,00
2.08.01.15.452.014.2.0069 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 01			R\$ 5.600,00
Total da Unidade 08			R\$ 5.600,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.30	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	1.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	2.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.93.39	Desenvolvimento Da Atenção Básica	----- R\$	26.000,00
2.10.02.10.301.009.2.0045 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psc E Nasf	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02			R\$ 49.000,00

Sub-Unidade 03 - Bloco Atenção Média E Alta Complexidade

2.10.03.10.302.009.2.0111 - 3.3.90.36	Manutenção Da Rede De Urgência E Emergência	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 03			R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30	Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável	----- R\$	1.000,00
2.10.04.10.305.009.2.0055 - 3.3.90.39	Desenvolvimento Da Vigilância Epidemiológica	----- R\$	1.200,00



Decreto Nº 39 - de 16 de Outubro 2014

Total da Sub-Unidade 04	R\$	2.200,00
Sub-Unidade 05 - Bloco Assistência Farmacêutica		
2.10.05.10.303.009.2.0051 - 3.3.90.32	Desenvolvimento Da Assistência Farmacêutica	R\$ 5.500,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	5.500,00
Total da Unidade 10	R\$	57.700,00
Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social		
2.12.01.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.32	Concessão De Benefícios Eventuais	R\$ 700,00
2.12.01.08.244.011.2.0066 - 3.1.90.11	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	R\$ 4.300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	R\$	5.000,00
Total Geral	R\$	105.760,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças

Sub-Unidade 01 - Administração E Finanças

2.02.01.04.122.001.9.0004 - 4.6.90.71	Amortização De Dívidas	R\$ 46.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	46.000,00
Total da Unidade 02	R\$	46.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.004.1.0029 - 4.4.90.51	Manutenção Da Rede Física Do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.000,00
Total da Unidade 03	R\$	10.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

2.07.01.27.812.008.2.0085 - 4.4.90.51	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	R\$ 10.000,00
2.07.01.27.812.008.2.0085 - 4.4.90.52	Manutenção Das Atividades Da Piscina Pública	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	R\$	15.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.452.014.2.0069 - 4.4.90.51	Desenvolvimento Do Cemitério E Da Capela Mortuária	R\$ 10.000,00
2.08.01.25.752.014.1.0023 - 4.4.90.51	Extensão Da Rede Elétrica Urbana E Rural	R\$ 3.000,00
2.08.01.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.39	Manutenção Das Estradas Vicinais	R\$ 5.760,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	18.760,00
Total da Unidade 08	R\$	18.760,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0045 - 4.4.90.52	Desenvolvimento Do Esf, Pacs, Psc E Nasf	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	5.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco Vigilância Em Saúde

2.10.04.10.304.009.2.0054 - 4.4.90.52	Cont.populac.de Animais De Rua E Posse Responsável	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	4.000,00
Total da Unidade 10	R\$	9.000,00

Unidade 12 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.12.01.08.244.011.2.0066 - 4.4.90.52	Manutenção E Operacionalização Do Cras/paif	R\$ 2.000,00
2.12.01.08.244.011.2.0114 - 3.3.90.39	Combate E Prevenção Às Drogas	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.000,00
Total da Unidade 12	R\$	7.000,00
Total Geral	R\$	105.760,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Decreto Nº 39 - de 16 de Outubro 2014

Prefeitura Municipal de Goianá, 16 de Outubro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita